MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.312, DE 30 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° 23065.017312/2012-45, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pelo servidor **EVANI JUCA DANTAS BASTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1152069, no período de **11.11.1996 a 31.07.2012**, corrigido pelo fator de conversão 1.2, com fundamento no Mandado de Injunção nº 1554, na Orientação Normativa nº 10/2010-SRH/MPOG, e na Instrução Normativa nº 01/2010-SPPS/MPS.

FREDERICH DUQUE EBRAHIM DIRETOR GERAL /DAP

> MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12 EM 14112112